



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049124/2023 - SES/DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049124/2023 - SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DOMICILIAR ESTACIONÁRIO DE BAIXO E ALTO FLUXO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL EM CILINDRO E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA OXIGENOTERAPIA, EM REGIME INDICADO NO RELATÓRIO DO ESTUDO DE VIABILIDADE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato pelo Sr. **JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 20 de fevereiro de 2025, publicado na Edição Extra n.º 16-A do DODF, de 20 de fevereiro de 2025, pág. 1, e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.820.448/0018-84**, denominada CONTRATADA, com sede no SIA/SUL, Quadra 03, nº 1125, Brasília/DF, CEP: 71200-030, Telefone: (61) 3362-2133, E-mail: lisis.ramos@linde.com; neste ato representada por **DANIEL JORGE SILVA E ZAROOUR** e por **LISIS CONSTANCIO RAMOS**, na qualidade de representante legal, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI n.º 00060-00007427/2019-33, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 049124/2023-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **23/06/2025** e término em **23/06/2026**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2.2. Conceder o **reajuste contratual** no percentual de **5,53%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de ABRIL/2025, no valor de **R\$ 440.842,36** (quatrocentos e quarenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), com aplicação a partir de **17/04/2025**.

2.2.1. Com o reajuste, o **valor anual** passa de **R\$ 7.971.832,88** (sete milhões, novecentos e setenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 8.412.675,24** (oito milhões, quatrocentos e doze mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

2.2.2. O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620260520003	10302620260520003
III	Natureza de Despesa:	339039	339039
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003467	1600.138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 155.007,86	R\$ 82.045,66
VI	Nota de Empenho:	2025NE04965	2025NE04964
VII	Data de Emissão:	20/05/2025	20/05/2025
VIII	Modalidade do Empenho:	2 - Estimativo	2 - Estimativo
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

5.1.1. Deste modo, o valor da garantia contratual passa de **R\$ 398.591,64** (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 420.663,76** (quatrocentos e vinte mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE

2º REAJUSTE - CONTRATO Nº 049124/2023 - SES/DF								
LOTE	ITEM	CÓDIGO BR	EQUIPAMENTO/MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL POR ITEM	VALOR TOTAL
LOTE 01 - Região Oeste	1	320756	Concentrador de Oxigênio domiciliar, estacionário de Baixo Fluxo (Unidade: equipamento)	Unid./mês	405	R\$ 264,99	R\$ 107.321,86	R\$ 1.287.86
	2	373475	Concentrador de oxigênio portátil, com bolsa para transporte (Unidade: equipamento)	Unid./mês	50	R\$ 1.097,74	R\$ 54.887,11	R\$ 658.645
	3	320756	Concentrador de oxigênio domiciliar, Estacionário, de alto fluxo (Unidade: equipamento)	Unid./mês	9	R\$ 673,61	R\$ 6.062,53	R\$ 72.750,
	4	429464	Oxigênio medicinal comprimido para recarga de cilindro de oxigênio com capacidade mínima de 1m³ ou 3m³ e máxima de 8m³ (Unidade: m³/mês)	m³/mês	832	R\$ 13,59	R\$ 11.307,27	R\$ 135.687
	5	429464	Oxigênio medicinal comprimido para recarga de cilindro portátil de oxigênio (1m³) (Unidade: m³/mês)	m³/mês	106	R\$ 62,37	R\$ 6.611,40	R\$ 79.336,
	6	282205	Cateter nasal pediátrico, em silicone, tipo óculos, para oxigenoterapia - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	186	R\$ 25,65	R\$ 4.770,71	R\$ 4.770,71
	7	395230	Cateter nasal adulto, em silicone, tipo óculos, para oxigenoterapia - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	911	R\$ 22,81	R\$ 20.784,39	R\$ 20.784,39
	8	454548	Máscara para traqueostomia pediátrica - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	16	R\$ 60,72	R\$ 971,51	R\$ 971,51
	9	454547	Máscara para traqueostomia adulto - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	50	R\$ 45,78	R\$ 2.289,15	R\$ 2.289,15
	10	454603	Máscara facial para oxigenoterapia pediátrica - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	4	R\$ 51,98	R\$ 207,91	R\$ 207,91
	11	454602	Máscara facial para oxigenoterapia adulto - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	12	R\$ 45,78	R\$ 549,40	R\$ 549,40
	12	346395	Extensão de tubo traqueal transparente superfície interna lisa não eletrocondutivo de 6 a 10m (Unidade: material)	Unid./ano	746	R\$ 46,78	R\$ 34.896,97	R\$ 34.896,97
	13	435410	Copo umidificador para oxigenoterapia domiciliar - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	828	R\$ 46,78	R\$ 38.732,83	R\$ 38.732,83
	14	435424	Macronebulizador com traqueia para oxigenoterapia domiciliar - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	8	R\$ 170,79	R\$ 1.366,31	R\$ 1.366,31
	COMODATO	449553	Cilindro de Oxigênio** com capacidade mínima de 3m³ e máxima de 8m³, com carga, com base de apoio e Regulador medicinal com fluxômetro (Unidade: cilindro/mês)	Unid.	414	COMODATO	COMODATO	COMODATO
	COMODATO	329746	Cilindro portátil de Oxigênio**, de alumínio, com capacidade de 1m³, com carga, com carrinho de transporte e Regulador medicinal com fluxômetro (Unidade: cilindro/mês)	Unid.	53	COMODATO	COMODATO	COMODATO
LOTE 03 Regiões Centro sul, Central e Leste	29	320756	Concentrador de Oxigênio domiciliar, estacionário de Baixo Fluxo (Unidade: equipamento)	Unid./mês	475	R\$ 264,99	R\$ 125.871,31	R\$ 1.510.45
	30	373475	Concentrador de oxigênio portátil, com bolsa para transporte (Unidade: equipamento)	Unid./mês	58	R\$ 1.097,74	R\$ 63.669,04	R\$ 764.028
	31	320756	Concentrador de oxigênio domiciliar, Estacionário, de alto fluxo (Unidade: equipamento)	Unid./mês	11	R\$ 673,61	R\$ 7.409,76	R\$ 88.917,
	32	429464	Oxigênio medicinal comprimido para recarga de cilindro de oxigênio com capacidade mínima de 3m³ e máxima de 8m³ (Unidade: m³/mês)	m³/mês	977	R\$ 13,59	R\$ 13.277,89	R\$ 159.334
	33	429464	Oxigênio medicinal comprimido para recarga de cilindro portátil de oxigênio (1m³) (Unidade: m³/mês)	m³/mês	126	R\$ 62,37	R\$ 7.858,84	R\$ 94.306,

	34	282205	Cateter nasal pediátrico, em silicone, tipo óculos, para oxigenoterapia - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	214	R\$ 25,65	R\$ 5.488,89	R\$ 5.488,89
	35	395230	Cateter nasal adulto, em silicone, tipo óculos, para oxigenoterapia - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	1.069	R\$ 22,81	R\$ 24.389,15	R\$ 24.389,15
	36	454548	Máscara para traqueostomia pediátrica - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	19	R\$ 60,72	R\$ 1.153,67	R\$ 1.153,67
	37	454547	Máscara para traqueostomia adulto - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	58	R\$ 45,78	R\$ 2.655,42	R\$ 2.655,42
	38	454603	Máscara facial para oxigenoterapia pediátrica - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	6	R\$ 51,98	R\$ 311,86	R\$ 311,86
	39	454602	Máscara facial para oxigenoterapia adulto - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	16	R\$ 45,78	R\$ 732,53	R\$ 732,53
	40	346395	Extensão de tubo traqueal transparente superfície interna lisa não eletrocondutivo de 6 a 10m (Unidade: material)	Unid./ano	874	R\$ 46,78	R\$ 40.884,66	R\$ 40.884,66
	41	435410	Copo umidificador para oxigenoterapia domiciliar - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	964	R\$ 46,78	R\$ 45.094,75	R\$ 45.094,75
	42	435424	Macronebulizador com traqueia para oxigenoterapia domiciliar - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	8	R\$ 170,79	R\$ 1.366,31	R\$ 1.366,31
	COMODATO	449553	Cilindro de Oxigênio** com capacidade mínima de 3m³ e máxima de 8m³, com carga, com base de apoio e Regulador medicinal com fluxômetro (Unidade: cilindro)	Unid.	485	COMODATO	COMODATO	COMODATO
	COMODATO	329746	Cilindro portátil de Oxigênio**, de alumínio, com capacidade de 1m³, com carga, com carrinho de transporte e Regulador medicinal com fluxômetro (Unidade: cilindro)	Unid.	63	COMODATO	COMODATO	COMODATO
	LOTE 04 Região Sudoeste	43	320756	Concentrador de Oxigênio domiciliar, estacionário de Baixo Fluxo (Unidade: equipamento)	Unid./mês	578	R\$ 264,99	R\$ 153.165,51
44		373475	Concentrador de oxigênio portátil, com bolsa para transporte (Unidade: equipamento)	Unid./mês	72	R\$ 1.097,74	R\$ 79.037,43	R\$ 948.449
45		320756	Concentrador de oxigênio domiciliar, Estacionário, de alto fluxo (Unidade: equipamento)	Unid./mês	12	R\$ 673,61	R\$ 8.083,37	R\$ 97.000,
46		429464	Oxigênio medicinal comprimido para recarga de cilindro de oxigênio com capacidade mínima de 3m³ e máxima de 8m³ (Unidade: m³/mês)	m³/mês	1.186	R\$ 13,59	R\$ 16.118,29	R\$ 193.419
47		429464	Oxigênio medicinal comprimido para recarga de cilindro portátil de oxigênio (1m³) (Unidade: m³/mês)	m³/mês	152	R\$ 62,37	R\$ 9.480,50	R\$ 113.766
48		282205	Cateter nasal pediátrico, em silicone, tipo óculos, para oxigenoterapia - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	260	R\$ 25,65	R\$ 6.668,74	R\$ 6.668,74
49		395230	Cateter nasal adulto, em silicone, tipo óculos, para oxigenoterapia - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	1.300	R\$ 22,81	R\$ 29.659,39	R\$ 29.659,39
50		454548	Máscara para traqueostomia pediátrica - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	23	R\$ 60,72	R\$ 1.396,55	R\$ 1.396,55
51		454547	Máscara para traqueostomia adulto - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	70	R\$ 45,78	R\$ 3.204,81	R\$ 3.204,81
52		454603	Máscara facial para oxigenoterapia pediátrica - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	6	R\$ 51,98	R\$ 311,86	R\$ 311,86
53		454602	Máscara facial para oxigenoterapia adulto - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	18	R\$ 45,78	R\$ 824,09	R\$ 824,09
54		346395	Extensão de tubo traqueal transparente superfície interna lisa não eletrocondutivo de 6 a 10m (Unidade: material)	Unid./ano	1.062	R\$ 46,78	R\$ 49.679,07	R\$ 49.679,07
55		435410	Copo umidificador para oxigenoterapia domiciliar - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	1.086	R\$ 46,78	R\$ 50.801,76	R\$ 50.801,76
56		435424	Macronebulizador com traqueia para oxigenoterapia domiciliar - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	9	R\$ 170,79	R\$ 1.537,10	R\$ 1.537,10
COMODATO		449553	Cilindro de Oxigênio** com capacidade mínima de 3m³ e máxima de 8m³, com carga, com base de apoio e Regulador medicinal com fluxômetro (Unidade: cilindro)	Unid.	590	COMODATO	COMODATO	COMODATO
COMODATO		329746	Cilindro portátil de Oxigênio**, de alumínio, com capacidade de 1m³, com carga, com carrinho de transporte e Regulador medicinal com fluxômetro (Unidade: cilindro)	Unid.	76	COMODATO	COMODATO	COMODATO
TOTAL								R\$ 8.412.67



Documento assinado eletronicamente por **LISIS CONSTANCIO RAMOS, Usuário Externo**, em 13/06/2025, às 14:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Jorge Silva e Zarour, Usuário Externo**, em 17/06/2025, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR - Matr.1723901-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 18/06/2025, às 19:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **173504938** código CRC= **9BD09AC2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Site - www.saude.df.gov.br